



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 046/2013

PROCESSO: Nº 073/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e ADEMILSON JUNQUEIRA DE PAULA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo do Contrato, previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de 01/04/2014 A 08/04/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal E ADEMILSON JUNQUEIRA DE PAULA

Data: Inocência-MS, 31 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008 AO CONTRATO Nº 113/2011

PROCESSO: Nº 094/2010

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e Construcampo Engenharia LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, ficando aditado de 20/01/2014 a 18/05/2014. Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 031/2013.

Data: 19 de janeiro de 2014.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Aguinaldo Pierre dos santos

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento Licitação

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 94/2013

PROCESSO: Nº 152/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e VANDRO SERROU CAMY.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo do contrato nº

094/2013, fica prorrogado de 02/04/2014 a 01/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de prazo do Contrato encontra amparo legal no art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Vandro Serrou Camy

Data: Inocência-MS, 31 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 056/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e JUSELA SILVA DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 056/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal E JUSELA SILVA DE OLIVEIRA

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e Carlos Alberto da Silva Mini mercado - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 051/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Carlos Alberto da Silva

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER.....	Alaerte Modesto de Freitas Filho
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	Hélio de Oliveira Lira
SECRETARIA DE SAÚDE.....	Gelson Pimenta dos Santos
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....	Gilmarez Leal
CHEFE DE GABINETE.....	Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....	Wilton Azambuja Guimaraes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.....	Geovano Feliciano do Prado
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.....	Adair Lorenzo de Paula
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	Helena Lurdes Dantas Barboza Martins
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cristina Roberta Costa Vasconcelos

Prefeitura Municipal de Inocência-MS - Secretaria Municipal de Administração

Rua João Batista Pereira, 522 - Centro - CEP: 79580-000

Email: diario@inocencia.ms.gov.br

Fone: 67 - 3574-1040



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

DATA: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.
Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 054/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUARIA DE INOCÊNCIA-COAPI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 054/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal E Joelson de Souza Paula
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 053/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e JOAQUIM ALVES DE SOUZA MINIMERCADO LTDA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 053/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal E Joaquim Alves de Souza
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 052/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e ANTONIO BATISTA PEREIRA ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 052/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal Antonio Batista Pereira
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 055/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e J. GARCIA DA SILVA EIRELI -ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 055/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal E Jesus Garcia da Silva
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PARZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 33/2013

PROCESSO Nº 069/2013

PREGÃO Nº 018/2013

PARTES: MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS e J. GARCIA DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Administrativo 033/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Jesus Garcia da Silva
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010 AO CONTRATO Nº 124/2011

PROCESSO: Nº 122/2011

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo do Contrato, previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de 01/04/2014 a 31/05/2014, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 124/2011.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Luciano Takeshi Iguegami
Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

Lúcia Maria Campos da Silva
Diretora de Departamento de Licitação

Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO: Nº 118/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA, do contrato original. Fica prorrogado prazo da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA pelo período de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 27 de Março de 2014.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Thie Higuchi Viegas dos Santos

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO: Nº 042/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e JUNQUEIRA & TEIXEIRA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 030/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Edson Teixeira

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 028/2013

PROCESSO: Nº 042/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e SONIA MARIA DA COSTA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 028/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Sonia Maria da Costa

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO: Nº 042/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 029/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 062/2013

PROCESSO: Nº 109/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e GMO- Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA, ficando aditado de 01/04/2014 a 31/05/2014. Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57, II, 2º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data: 27 de Março de 2014.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Geovaine Marques de Oliveira

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 090/2013

PROCESSO: Nº 153/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e MARCIO GLEYK SOCORRO & CIA LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 090/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de prazo do Contrato encontra amparo legal no art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Marcio Gleyk Socorro

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO: Nº 070/2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do contrato nº 034/2013, fica prorrogado de 01/04/2014 a 31/05/2014.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de prazo do Contrato encontra amparo legal no art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Rafael Antonio Giroto.

Data: Inocência-MS, 27 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitação

TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO: Nº 001/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e FABIANO DE PAULA MEDEIROS MARIANO-ME

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Valor referente ao Contrato Administrativo nº 007/2014. Face o acréscimo do valor descrito na Cláusula Quinta – Do Valor, Condições de Pagamento do Reajuste, sendo acrescido o valor de R\$ 38.656,80 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 001/2014.

Data: 13 de março de 2014.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Fabiano de Paula Medeiros Mariano

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO: Nº 001/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e AILTON DA SILVA GONÇALVES EIRELI-ME

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Valor referente ao Contrato Administrativo nº 006/2014. Face o acréscimo do valor descrito na Cláusula Quinta – Do Valor, Condições de Pagamento do Reajuste, sendo acrescido o valor de R\$ 39.931,20 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 001/2014.

Data: 13 de março de 2014.

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Ailton da Silva Gonçalves

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO Nº 039/2013

CONVITE Nº 002/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS e JUNQUEIRA & CORREA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo previsto na Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato Administrativo 022/2013 pelo período de 02 (dois) meses a contar de 22/03/2014 à 21/05/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Ademilson Junqueira de Paula

Data: Inocência-MS, 21 de Março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

Processo nº 045/2014

Pregão Presencial: nº 019/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e COCAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Objeto: Aquisição de 01 Veículo 0 Km modelo/ano 2014, picape, gabine dupla, flex, air bag, ar condicionado digital com controle individual de temperatura motorista/passageiro, bancos de couro, câmera de ré, capota marítima, direção hidráulica, estribos laterais, faróis de neblina dianteiros, freios ABS, motor no mínimo de 2.0, piloto automático, retrovisores externos com ajuste elétrico, luz indicadora de direção, luz de aproximação e rebatíveis eletricamente, rodas de liga leve 17", Quatro auto falante e dois tweeters, trava elétrica nas portas, vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura/fechamento com toque para cima/baixo para todos, protetor de caçamba, encosto de cabeça, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Valor total: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil quinhentos reais).

Vigência: 24/03/2004 a 23/04/2014

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 24 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Armino Thomaz da Cruz

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

Processo nº 035/2014

Pregão Presencial: nº 016/2014



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e C.C.CALEJON DOS SANTO-ME

Objeto: Aquisição de 14 (Quatorze) Relógios Ponto informatizados homologados pelo TEM, Leitor Biométrico (Digital), Leitor de cartão de código de barras, comunicação TCP/IP (rede), USB (pendrive) com Bateria de NOBREAK, para atender diversas secretarias do município de Inocência-MS.

Valor total: R\$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 17 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Cilmar Cesar Calejon dos Santos

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Artigo I. EXTRATO DE CONTRATO N ° 034/2014

Processo nº 036/2014

Pregão Presencial nº 017/2014

Partes: Município de Inocência – MS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA

DO MUNICIPIO DE INOCENCIA - INOPREV e RCR MEDICAL S/S LTDA

Objeto: Contratação de profissional para realização avaliação médica pericial, para fins de concessão de benefícios previdenciários de auxílio doença e aposentaria junto ao Fundo de Previdência própria do Município de Inocência INOPREV.

Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) o qual será pago o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Data: 17/03/2014 a 16/03/2015

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dotação Orçamentária: 01 – Departamento de Assistência Social

Data: 17 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos- Prefeito, Jairo Campos Silva e Ricardo Trevizan Perez

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N ° 036/2014

Processo nº 039/2014

Pregão Presencial: nº 018/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade, de recursos humanos e procedimentos de controladoria, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo II), todos, partes integrantes do Edital.

Valor total: R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos reais)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 19 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Luiz Carlos Rossi

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N ° 039/2014

Processo nº 063/2014

Dispensa nº 028/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e JUNQUEIRA DE PAULA E SILVA-LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições e refrigerantes, de forma parcelada, durante o ano 2014, para atender as Secretarias do Município de Inocência-MS.

Valor total: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) 4

Prazo: 31/03/2014 a 31/12/2014

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 31 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos E Huginaldo Aparecido Junqueira de Paula

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N ° 038/2014

Processo nº 063/2014

Dispensa nº 028/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e DAYANE MARIANO DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer refeições e refrigerantes, de forma parcelada, durante o ano 2014, para atender as Secretarias do Município de Inocência-MS.

Valor total: R\$ 4.572,00 (quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais)

Prazo: 31/03/2014 a 31/12/2014

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 31 de março de 2014

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos E Dayane Mariano de Oliveira

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 053/2013

PROCESSO: N° 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e JOAQUIM ALVES DE SOUZA MINIMERCADO LTDA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 053/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 054/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUARIA DE INOCÊNCIA-COAPI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 054/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 056/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e JUSLÊ SILVA DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 056/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e CARLOS ALBERTO DA SILVA MINIMERCADO-ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 051/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 052/2013

PROCESSO: Nº 085/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e ANTONIO BATISTA PEREIRA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 052/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO: Nº 069/2013

PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS e J. GARCIA DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 033/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO

condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 030 / 2013

PROCESSO: Nº 042 / 2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e JUNQUEIRA & TEIXEIRA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 030/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 029 / 2013

PROCESSO: Nº 042 / 2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 029/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 028 / 2013

PROCESSO: Nº 042 / 2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e SONIA MARIA DA COSTA ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a

alteração da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato nº 028/2014, sem nenhum acréscimo no valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.008 – Manutenção e reforma do centro de convivência para idosos.

RATIFICAÇÃO: Ratifica - se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de valor do Contrato encontra amparo legal no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

ASSINANTE: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Data: Inocência-MS, 25 de março de 2014.

Lúcia Maria Campos da Silva

Diretora de Departamento de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Inocência através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo.

Processo: 056/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Dreno Subterrâneo na Rua Eulina Paula Rocha com a Av. Pantanal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa(s) Vencedora(s):	Item(s):	Valor Global
EMPREITEC CONSTRUTORA E PROJ. LTDA - ME	1	34.943,13

Adjudico e Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 02/04/2014.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

INVEST PREV - 02 /2014

01/04/2014

Regime Próprio de Previdência Social do município de INOCÊNCIA - MS

Prezado(a) Diretor(a) Executivo(a), Sr(a). Jairo Campos Silva;

Atendendo a necessidade do Instituto Previdenciário quanto a Política anual de Investimentos e a Meta Atuarial, enviamos o parecer econômico referente ao mês de **FEVEREIRO**, sobre o desempenho mensal das rentabilidades das atuais aplicações financeiras do **INOPREV**. Trata-se dos fundos de investimento:

- > CAIXA FI BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA;
- > CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA;
- > BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TÍTULOS PÚBLICOS;
- > BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS;
- > BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III;
- > BRADESCO FI RENDA FIXA IMA - GERAL;
- > BRADESCO FI RENDA FIXA IRF - M 1;
- > BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM;

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Nosso parecer contém uma análise do enquadramento de suas aplicações frente à Resolução CMN 3.922/10, uma análise contratual dos fundos de investimento, uma análise sobre o comportamento das rentabilidades das aplicações durante o ano de 2013 e do comportamento da carteira de investimento quanto ao cumprimento da Meta Atuarial.

Este relatório vem também atender o **Inciso II, do Art. 3º da Portaria MPS 519/2011**, que exige a elaboração de relatórios mensais, para acompanhamento do desempenho das aplicações financeiras.

Art. 3. II - Exigir da entidade credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações.

Segue o parecer.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2014 - INOPREV

OPÇÃO DE INVESTIMENTO	Atualmente (%)	Máximo definido - PAI	Atualmente (R\$)	Máximo definido - PAI	DESEQUILIBRADO CONFORME O PAI
RENDA FIXA					
Títulos Públicos	0,0%	30%	-	1.969.863,57	
F. Investime. exclusivo em Títulos Públicos	60,0%	100%	3.941.539,81	6.566.213,24	
F. Investimento referenciado em índices	10,7%	50%	700.964,72	3.283.106,62	
Fundos de Investimento em Renda Fixa	29,3%	30%	1.923.688,71	1.969.863,57	
Poupança	0,0%	0%	-	0,00	
FIDC (Condomínio Aberto)	0,0%	5%	-	328.310,66	
FIDC (Condomínio Fechado)	0,0%	0%	-	0,00	
Fundos de investimento - Crédito Privado	0,0%	3%	-	196.586,40	
RENDA VARIÁVEL					
F. Investimento Referenciado em Ações	0,0%	5%	0,00	328.310,66	
F. Investimento em índices de Ações	0,0%	5%	0,00	328.310,66	
Fundo de Investimento em Ações	0,0%	5%	0,00	328.310,66	
Fundos de Investimento Multimerado	0,0%	5%	0,00	328.310,66	
Fundos de Investimento em Participação	0,0%	3%	0,00	196.586,40	
Fundos de Investimento Imobiliário	0,0%	3%	0,00	196.586,40	
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL	0,0%	26%	0,00	1.707.235,44	

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br | igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS							
	SALDO INICIAL	Aportes	Resgates	Varição - Títulos Públicos	Rentabilidade Negativa (a)	Rentabilidade Positiva (b)	SALDO FINAL
JANEIRO	6.362.344,91	125.000,00	73.000,00	-	(39.603,43)	18.471,38	6.335.214,38
FEVEREIRO	6.335.214,38	3.175.438,40	3.074.546,06	-	-	149.126,52	6.566.213,24
MARÇO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
ANO	6.362.344,91	3.301.438,40	3.167.546,06	-	(39.603,43)	169.597,90	6.566.213,24

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br | igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ENQUADRAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO - RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

Fundo de Investimento	Enquadramento Legal	Valor Aplicado	Percentual sobre cada fundo	Percentual sobre patrimônio líquido	Enquadramento
CAIXA FI BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	Art 7, I, b (Até 30% para o F.I., cujos cartórios estejam representados por Títulos Públicos)	1.814.493,06	27,6%	60,03%	SIM
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF		101.748,59	1,5%		
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TÍTULOS PÚBLICOS		557.320,27	8,5%		
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS		1.467.997,89	22,4%		
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	Art 7, III (Até 80% - F.I. Referenciado em Indicadores)	584.283,89	8,9%	10,7%	SIM
BRADESCO FI RF IRF M 1		116.680,83	1,8%		
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III	Art 7, IV (Até 30% - F.I. Renda Fixa)	888.694,34	13,5%	29,3%	SIM
BRADESCO FIC DE FI REFERENCIADO DI PODER PÚBLICO		1.034.994,37	15,8%		
TOTAL		6.566.213,24	100%	100%	

Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

5



ATUARIAL
CONSULTORIA

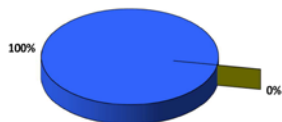
www.atuarialconsultoria.com.br

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / SEGMENTO

SEGMENTO	Valor Aplicado (em R\$)	Percentual sobre patrimônio líquido
RENDA FIXA	6.566.213,24	100%
RENDA VARIÁVEL	-	0%
TOTAL	6.566.213,24	100%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR SEGMENTO

RENDA FIXA (100%) RENDA VARIÁVEL (0%)



Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

6



ATUARIAL
CONSULTORIA

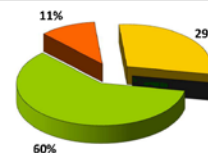
www.atuarialconsultoria.com.br

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO - RENDA FIXA

Segmento - Renda Fixa	Valor Aplicado (em R\$)	Percentual sobre patrimônio líquido
Títulos Públicos (100%)	-	0%
F. I. em Títulos Públicos (100%)	3.941.559,81	60%
F. I. Ref. em índices (80%)	700.964,72	11%
F. I. Renda Fixa (30%)	1.923.688,71	29%
Poupança (20%)	-	0%
FIDC (Condom. Aberto) (15%)	-	0%
FIDC (Condom. Fechado) (5%)	-	0%
F. I. Crédito Privado (5%)	-	0%
TOTAL	6.566.213,24	100%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - RENDA FIXA

Títulos Públicos (100%) F. I. em Títulos Públicos (100%) F. I. em Índices (80%)
F. I. em Renda Fixa (30%) Poupança (20%) FIDC (Aberto) (15%)
FIDC (Fechado) (5%) F. I. em Crédito Privado (5%) RENDA VARIÁVEL (0%)



Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

7



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO - RENDA VARIÁVEL

Segmento - Renda Variável	Valor Aplicado (em R\$)	Percentual sobre patrimônio líquido
F. I. Referenciado Ações (30%)	-	0%
F. I. Índice de Ações (20%)	-	0%
F. I. em Ações (15%)	-	0%
F. I. Multimercado (5%)	-	0%
F. I. Participação (5%)	-	0%
F. I. Imobiliário (5%)	-	0%
TOTAL	-	0%

Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

8



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO



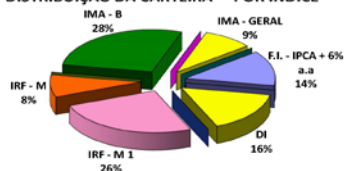
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR ÍNDICE DE BENCHMARK

Índice Benchmark	Valor Aplicado (em R\$)	Percentual sobre patrimônio líquido
DI	1.034.994,37	16%
T.P. Fixado	-	0%
Selic pós-fixado	-	0%
T.P. - IPCA + 6% a.a	-	0%
IRF - M 1	1.686.427,31	26%
IRF - M	557.320,27	8%
IRF - M 1+	-	0%
IMA - B 5	-	0%
IMA - B	1.814.493,06	28%
IMA - B 5+	-	0%
IMA - GERAL	584.283,89	9%
IMA - 5	-	0%
IDKA 2	-	0%
IDKA 3	-	0%
IDKA 20	-	0%
F.I. - IPCA + 6% a.a	888.694,34	14%
Multimercado	-	0%
IBOV	-	0%
IBR-X	-	0%
TOTAL	6.566.213,24	100%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR ÍNDICE



Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

9



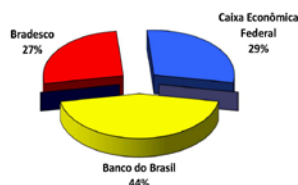
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Instituição Financeira	Valor Aplicado (em R\$)	Percentual sobre patrimônio líquido
Banco do Brasil	2.914.012,50	44%
Bradesco	1.735.959,09	26%
Caixa Econômica Federal	1.916.241,65	29%
TOTAL	6.566.213,24	100%

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA - POR BANCO



Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

10



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RESUMO DO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

INFORMAÇÕES	CAIXA FI BRASIL IMA B M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TÍTULOS PÚBLICOS	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS
CNPJ	10.740.658/0001-93	10.740.670/0001-06	07.111.384/0001-49	11.328.882/0001-35
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Índices	Renda Fixa Índices	Renda Fixa Índices	Renda Fixa Índices
ÍNDICE	IMA - B	IRF - M 1	IRF - M	IRF - M 1
DATA DE INÍCIO	08/03/2010	11/05/2012	08/12/2014	08/12/2009
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.	0,20% a.a.	0,20% a.a.	0,30% a.a.
APLICAÇÃO INICIAL	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
APLICAÇÕES ADICIONAIS	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor
RESGATE MÍNIMO	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor
SALDO MÍNIMO	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer valor
CARÊNCIA	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte após a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
ENQUADRAMENTO LEGAL	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%)	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%)	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%)	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%)

Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

11



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RESUMO DO REGULAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

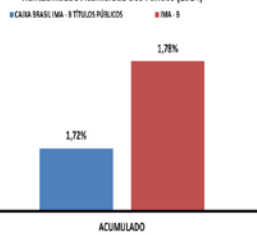
INFORMAÇÕES	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	BRADESCO FI RF RF M 1	BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA
CNPJ	19.303.794/0001-35	08.246.318/0001-69	11.492.176/0001-24	03.256.793/0001-00
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
CLASSIFICAÇÃO	Renda Fixa Índice	Renda Fixa Índices	Renda Fixa Índices	Referenciado DI
ÍNDICE	IPCA + 6,00%	IMA - GERAL	IRF - M 1	CDI
DATA DE INÍCIO	11/02/2014	30/04/2007	30/06/2010	02/08/1999
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.	0,25% a.a.	0,20% a.a.	0,15% a.a.
APLICAÇÃO INICIAL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	Qualquer Valor
APLICAÇÕES ADICIONAIS	0,00	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer Valor
RESGATE MÍNIMO	0,00	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer Valor
SALDO MÍNIMO	0,00	Qualquer valor	Qualquer valor	Qualquer Valor
CARÊNCIA	Até dia 15/08/2024	Não possui	Não possui	Não há
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+1 (No dia seguinte a solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
ENQUADRAMENTO LEGAL	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV (30% e 20% por fundo)	FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III (80% e 20% por fundo)	FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III (80% e 20% por fundo)	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV (30% e 20% por fundo)

Igor França Garcia | Atuarial MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA - 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

12



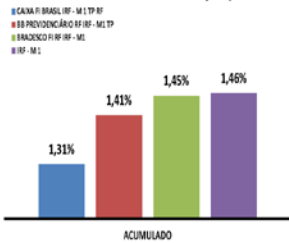
PODER EXECUTIVO

RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA – 2014 Fundos atrelados ao IRF - M[illegible]

Igor França Garcia | Atuação MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 igor.garcia@atuariolconsuloria.com.br
igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Treboure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

RENTABILIDADES MENSAIS – INVESTIMENTO RENDA FIXA - 2014 Fundos atrelados ao IPCA + 6,00% a.a.

Fundos de Investimento	JAN	FEV							ACUMULADO
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PJ	0,00%	0,75%							0,75%
IPCA + 6,00% a.a.	1,04%	2,23%							3,29%



Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 igor.garcia@atuarialconsltoria.com.br
igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3521.8267
Rua Monsenhor Trebauge, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

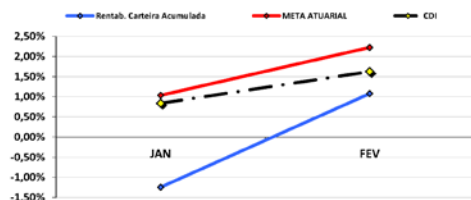
PODER EXECUTIVO



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RENTABILIDADE DA CARTEIRA (Acumulada) 2014



Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

21



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de Investimentos do **INOPREV** apresenta-se com uma rentabilidade de **1,08% acumulado a.a.**, enquanto o Indicador de desempenho **CDI**, obteve um rendimento de **1,63% acumulado a.a.**, ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, **66,5%** do nosso índice de referência.

META ATUARIAL

Conforme consta na Avaliação Atuarial e na Portaria MPS 403/08, as reservas previdenciárias precisam ser capitalizadas no mercado financeiro, no intuito mínimo que essas Reservas, que retornarão ao Servidor em forma de Benefício no futuro, não percam seu poder de compra. O valor nominal de cada "Real (R\$)" contribuído neste ano seja o mesmo para os anos posteriores. Esse mínimo, para mantermos o poder de compra dos recursos financeiros, chamamos de **META ATUARIAL**.

Então, as Reservas previdenciárias constituídas são capitalizadas e procuram alcançar a Meta Atuarial que é estabelecida pelo Atuarial, no momento da realização do Cálculo Atuarial. A Portaria MPS 403/08, no art. 9, estabelece que as aplicações financeiras devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6% a.a., acrescido de um Índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA - Índice de Preço ao Consumidor por Atacado**.

Assim, a carteira de Investimentos do **INOPREV** apresenta-se com uma rentabilidade de **1,08% acumulado a.a.**, enquanto a **Meta Atuarial** é de **2,23% acumulado no ano**.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

22



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

IPCA

O IPCA referente o mês de Fevereiro, apresentou uma aceleração na alta dos preços, ficando em **0,69%**, um pouco acima do registrado no mesmo período do ano passado (0,60%) e bem acima do IPCA do mês anterior (0,55%).

No acumulado do ano, o IPCA registra alta de **1,24%**, bem abaixo do registrado no mesmo período do ano passado (1,47%). Nos últimos 12 meses, o IPCA registra alta acumulada de **5,68%**.

O grupo que apresentou o **maior impacto** de alta no IPCA foi o grupo **Educação**, cujo índice fechou em 0,27%, representando **39% do IPCA**. Esse aumento era de se esperar, devido o reajuste das mensalidades dos Colégios e cursos regulares, que tiveram um aumento de **7,64%**.

O grupo **Alimentação e Bebidas**, que representa a maior parte do IPCA, teve uma alta moderada, saindo de 0,21% em Janeiro, para 0,14% em Fevereiro. Essa alta moderada deve-se aos alimentos consumidos dentro de casa. Entre os produtos que tiveram a maior alta de preços desse grupo, temos o **Açúcar** (+11,60%), as **Hortaliças e Verduras** (+11,42%) e o **Tomate** (+10,70%). Entre os produtos que tiveram deflação, temos a **Batata Inglesa** (-9,00%), o **Feijão-carioca** (-4,45%) e o **Leite Longa Vida** (-3,65%).

E o grupo que apresentou o **menor impacto** de alta no IPCA foi mais uma vez o grupo **Vestúrios**, cujo índice ficou em **-0,03%** para compor o IPCA.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

23



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

IPCA POR REGIÃO

O IPCA acumulado no ano registra alta de **1,24%**, se analisarmos o IPCA separado por região, Rio de Janeiro possui a maior alta, sendo de **1,58%**, seguindo por São Paulo, registrando alta de **1,51%**. Brasília possui a menor variação, apresentando inclusive deflação acumulada de **-0,19%**.

Somente a região de São Paulo e Rio de Janeiro, representam **42,73%** da área pesquisa pelo IBGE. A menor representatividade fica por conta de Campo Grande, representando **1,51%** da região pesquisada.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

24



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Inocência-MS

ANO - II Nº LXIV /2014 - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO



www.atuarialconsultoria.com.br

TAXA SELIC

Na última reunião do COPOM, em Fevereiro de 2014, a autoridade monetária passou a elevar a Selic em 0,25%, ao invés dos 0,50% conforme as reuniões anteriores. Alguns analistas acreditam que o aumento passará a ser de 0,25%, enquanto a grande maioria acredita que o aperto monetário está chegando ao fim. Os analistas financeiros chegaram a projetar uma Taxa Selic na casa de 11,25% até o final de 2014, mas já apontam para uma Selic fechando o ano em 11,00%. Para 2015, a previsão é que a Selic fique entre 11,50% a 12,00%.

Apesar dos analistas apostarem no fim da alta da Taxa Selic, os mesmos analistas passaram a projetar nas últimas semanas, um IPCA acima do esperado. De 5,89%, o mercado já espera um IPCA em 2014 em 6,11%, bem acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de 4,50%. Provavelmente, essa aposta na estagnação da Taxa Selic, possa ser influenciada pelo ano eleitoral e pelo evento da Copa do Mundo que se aproxima. Convenhamos que uma projeção de 5,89% para 6,11% é uma diferença significativa na inflação.

Apesar do IPCA aparentar certo controle nos primeiros meses do ano, o grupo **Transportes** está "freando" essa alta, pois em dois meses consecutivos, tivemos uma deflação de -0,01% desse grupo. Boa parte dessa deflação de preços se deve pela estagnação no aumento do preço dos combustíveis e nas promoções das passagens aéreas, que ajudaram a reduzir a alta de preços.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

25



www.atuarialconsultoria.com.br

FUNDOS ATRELADOS AO IMA

O mês de Fevereiro trouxe boas notícias para os fundos atrelados a inflação (Fundos IMA). Com a aposta dos analistas financeiros, da redução de aumento da Taxa Selic, grande parte dos investidores migraram de volta para estes fundos, o que gerou uma rentabilidade na casa de +4,00%.

A redução do Dólar no mês de Fevereiro, em -3,83% exerce menor pressão sobre a inflação, permitindo o afrouxamento da Taxa Selic. Consequentemente, temos uma perspectiva melhor para os Fundos IMA nesse caso.

Outro fato que influenciou bastante os fundos IMA no mês de Fevereiro, foi a meta do **Superávit Primário de 1,9%**, que o governo propôs cumprir para o ano de 2014. Quanto maior esse Superávit, maior será a "sobra" de receita que o governo propõe cumprir. Praticamente o governo falou o que o mercado queria ouvir, dando certo alívio sobre as contas públicas, o mercado financeiro e o crescimento do país. Se o governo irá cumprir essa meta, aí é outra história.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

26



www.atuarialconsultoria.com.br

CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL

Assim, a carteira de investimentos do **INOPREV** apresenta-se com uma rentabilidade de **1,08%** acumulado a.a., enquanto a **Meta Atuarial** é de **2,23%** acumulado no ano.

Lembramos que as recomendações e as análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na Resolução CMN 3.922/10, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É a análise.

Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ – 1.659
Certificação Profissional ANBIMA CPA 10 e CPA – 20
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

Certificação
Profissional
ANBIMA
CPA-20



Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação Profissional ANBIMA CPA – 20
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM | (65) 9242.8876 | igor.garcia@atuarialconsultoria.com.br
| igor_atuario@hotmail.com (MSN) | (65) 3621.8267
Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte - Cuiabá - MT - CEP: 78.005-380

27